



LEI Nº 2.760, de 18 de setembro de 1980.

DÃ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "AVENIDA SENADOR ARNOR
DE MELLO", a Avenida que liga a pista dupla da Avenida Assis Cha -
teaubriand, no bairro do Trapiche da Barra, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 18.09.80.

Fernando
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
PREFEITO

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração



Publicado no Diário Oficial do Estado.
Edição de 19.09.80, página 22.
Projeto de Lei nº 2.863/80.